

DECRETO LEGISLATIVO N. 170/2000.

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Altaflorestense à Advogada Irene Bricatti Paz.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Altaflorestense à Advogada Irene Bricatti Paz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 19 de dezembro de 2000.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador - Presidente